

## DECRETO Nº 1303-03/2019

### *Abre Crédito Suplementar e dá outras providências*

**LAIRTON HAUSCHILD**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, de acordo com o disposto na Lei nº 1658-02/2018 de 28 de novembro de 2018,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 11 – ENCARGOS GERAIS  
Unidade: 01 – ENCARGOS GERAIS  
04.122.0001.4001 – Sentenças Judiciais  
3.3.1.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais (1111) ..... R\$ 1.500,00  
Total ..... R\$ 1.500,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 11 – ENCARGOS GERAIS  
Unidade: 01 – ENCARGOS GERAIS  
99.999.9999.4007 – Reserva de Contingência  
3.9.9.99.99.00.00 – Reserva de Contingências (1122) ..... R\$ 1.500,00  
Total ..... R\$ 1.500,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de março de 2019.

**LAIRTON HAUSCHILD**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER  
Sec. Administração e Finanças